



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

MOÇÃO CONGRATULATÓRIA CM Nº 53 /2022

Divinópolis, 11 de maio de 2022

**Exmo. Sr.
Eduardo Alexandre de Carvalho
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis**

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano plenário, que seja concedida Moção Congratulatória em homenagem a **MÁRCIO XAVIER GONTIJO JÚNIOR** em reconhecimento pelo grande trabalho social e religioso desenvolvido em nosso Município, **a ser entregue em reunião de plenário no dia 26/05/2022, após a reunião ordinária.**

Justificativa

Márcio Xavier Gontijo Júnior é natural de Divinópolis-MG, filho de Márcio Xavier Gontijo e Marli da Conceição Andrade Gontijo. É casado com Sirlene Soares Souza Gontijo e pai de dois filhos: Márcio Xavier Gontijo Neto e Júlia Souza Gontijo.

Cursou o 2º grau na Escola Estadual Dona Antônia Valadares e fez o curso técnico mecânico em usinagem, soldas, desenho técnico no SENAI Divinópolis Anielo Greco. Buscando sempre conhecimento, fez um curso de doutrinas bíblicas do Instituto Bíblico Educacional Maranata em 2017 e 2020.

Com perfil empreendedor, é empresário na área industrial de usinagem e inventor há 25 anos. Em virtude de sua expertise, tornou-se consultor em tecnologia e criação de novas ferramentas na área ferroviária no seguimento de infraestrutura de via permanente e serviços e criação de recursos para um melhor andamento nos reparos e manutenção para as empresas Vale



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

S/A, VLI Logística S/A, MRS Logística S/A, Rumo S/A criando duas patentes de nºs BR 10 2021 01 2866 1 e BR 30 2021 003337 2. Atua também no ramo da construção civil desde 2010.

Como membro da Igreja Cristã Maranata desde 1998, desenvolve um trabalho social ajudando as comunidades carentes de nosso Município e região além de participar de seminários, aulas e eventos sobre a palavra de Deus.

Considerando a importância dos serviços voluntários prestados, a concessão da presente moção congratulatória configura-se como uma homenagem e um reconhecimento dos trabalhos desenvolvidos na área social e religiosa em nosso Município.

Por isso, peço aos nobres colegas a aprovação da presente moção congratulatória.

Vereador Josafá Anderson de Oliveira
Cidadania 23
Presidente da Comissão de Desburocratização